

MATRICULA Nº 8338

FICHA: 00001

DATA: 08/09/1983

**Imóvel:** O domínio útil correspondente a uma área de terreno acrescido de marinha, situado a RUA FRANCISCO PORTUGAL, prédio nº 777, distando o lado direito 35,00 metros da Rua Terencio Sampaio, bairro Salgado Filho, nesta cidade, medindo pelo lado (noroeste) 10,20 metros; pelo lado (sudeste) 10,00 metros; pelo lado (nordeste) 21,00 metros; pelo lado (sudoeste) 19,00 metros; perfazendo uma área de 200,00m<sup>2</sup>. Limitando-se pelo Noroeste com terreno próprio do adquirente, pelo Nordeste com terreno de prédio nº 767, aforado a Emurb e ocupado por Raimundo Nonato, pelo Sudoeste com terreno aforado a Sampaio Nascimento Ltda., e, pelo Sudeste com terreno aforado a Emurb.....

**Proprietário:** EMURB - Empresa Municipal de Urbanização, com sede a Rua Apulcro Mota 630, nesta cidade, CGC-MF-13.118.245/0001-60.....

**Registro anterior:** R1/603, fls. 003, Mat.603, Lº 2-B - Registro Geral, da 4ª Zona Imobiliária desta Capital.....

**R-1 - MAT. 8338** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 27 de maio de 1972, lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta Capital, Lº 318, fls.22, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JESUINO MACIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado nesta capital, CPF-004.914.035/34; por compra feita a Empresa Municipal de Urbanização EMURB, com sede e foro nesta cidade, à Rua Apulcro Mota 630, CGC-MF-13.118.245/0001-60, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Antonio Dantas de Oliveira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF-004.056.475/49; pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 16.590,40, pagos e sem condição. O alvará de licença nº 488/82 concedido pela D.S.P.U., em Sergipe, está transcrito na escritura. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 08 de setembro de 1983. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.....

**R-2 - MAT. 8338** - Nos termos do formal de partilha, de 14 de janeiro de 2003, extraído dos autos de Arrolamento Processo nº 200210500363, dos bens deixados por falecimento de ALIETE VIEIRA SILVA, Cartório do 21º Ofício, privativo do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, julgado por sentença proferida pela Drª Suzana Maria Carvalho Oliveira, em 03 de dezembro de 2002, COUBE ao viúvo meeiro **Jesuino Maciel da Silva**, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado nesta capital, CPF-004.914.035/34, no imóvel constante da presente matrícula, um quinhão equivalente a 86,45%, no valor correspondente a R\$ 34.675,90. Dou fé. Aracaju, 23 de janeiro de 2003. Selo nº AA734126. A Oficial Leônia Gama de Oliveira.....

**R-3 - MAT. 8338** - Nos termos do formal de partilha, de 14 de janeiro de 2002, extraído dos autos de Arrolamento Processo nº 200210500363, dos bens deixados por falecimento de ALIETE VIEIRA SILVA, Cartório do 21º Ofício, privativo do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, julgado por sentença proferida pela Drª Suzana Maria Carvalho Oliveira, em 03 de dezembro de 2002, COUBE ao herdeiro **José Anselmo Vieira Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta capital, um quinhão equivalente a 13,55% no imóvel constante da presente matrícula, no valor de correspondente a R\$ 5.435,04. Dou fé. Selo 734219. Aracaju, 23 de janeiro de 2003. A Oficial Leônia Gama de Oliveira.....

R-4 - MAT. 8338 - FORMAL DE PARTILHA - ADQUIRENTE: JOSÉ ANSELMO VIEIRA SILVA e SILVANA SILVA BESSA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele engenheiro, ela economista, CPF/MF nº 154.372.725-53, residentes e domiciliados nesta capital, na rua Francisco Portugal, nº 777, bairro Grageru. TRANSMITENTE: Espólio de JESUINO MACIEL DA SILVA, CPF/MF nºs. 004.914.035-34. Formal de Partilha, extraído dos autos de nº 200410200626, de Inventário dos bens deixado por falecimento de Jesuíno Maciel da Silva, expedido pelo Cartório do 19º Ofício desta capital, julgado por sentença em 13.06.2005, transitada em julgado em 15.08.2005, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE. Valor do imóvel: R\$ 40.110,94, cabendo aos adquirentes a importância de R\$ 40.110,94, correspondente a 86,45% no imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Suely Gama Bispo (Suely Gama Bispo), Tabeliã-Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 86417, em data de 08 de maio de 2006. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190060000816. Selo nº DA000187251.....

R-5 - MAT. 8338 - Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, datada de 24 de março de 2009, lavrada nas Notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Capital, Ana Maria Soares de Abreu, Lº 345, fls nº 109, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por CELIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, industriário, casado com MARIA SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, sob o regime da parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI/RG nº 590.996 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 352.594.185-49; por compra feita a José Anselmo Vieira Silva, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 298.786 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 154.372.725-53 e sua mulher Silvana Silva Bessa, brasileira, maior, capaz, casada, economista, portadora da CI/RG nº 1.136.279 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 185.967.465-87. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), pagos e sem condição. Guia de ITBI nº 10584/2008, Inscrição Cadastral nº 26.01.018.0266.0.001. Foi pago o Laudêmio no valor de R\$ 4.499,55, RIP nº 3105.0006145-50, CAT nº 000582849-07, datada de 09.03.2009. Eu, Suely Gama Bispo (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 92623, em data de 31.03.2009. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190090002632. Selo nº 001327722.....

AV-6 - MAT. 8338 - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 04 de novembro de 2011, feito à titular deste Cartório, por Celio Alves de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, casado, industriário, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF nº 352.594.185-49, neste ato representado por seu bastante procurador José Everton Dantas Melo, brasileiro, separado judicialmente, corretor, inscrito no CPF/MF nº 060.346.245-68, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme Procuração lavrada nas Notas do Tabelião do 8º Ofício de Aracaju/SE, Lº 83P, fls. 167, datada de 19.10.2011; para fazer constar a DEMARCAÇÃO do imóvel objeto da presente matrícula, situado à Rua Francisco Portugal, nº 777, Bairro Grageru, nesta Capital, conforme Certidão de Demarcação sob nº 269/2011, datada de 06 de outubro de 2011, Processo nº 5423/2011, expedida pela Divisão de Fiscalização de Parcelamento de Solo da EMURB, Inscrição Cadastral nº 26.01.018.0266.00.001 e Certidão Autorizativa para Retificação de Área, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional e Sergipe, sob nº 095/2011, datada de 01 de novembro de 2011, Processo nº 0583.001135/83-80, RIP nº 3105.0006145-50, passando a constar, por locação, as seguintes características e dimensões: Por Locação - Medindo pela frente Noroeste (pela Rua Francisco Portugal) 10,00m, lado Nordeste 29,10m, lado Sudoeste 30,00m, fundo Sudeste 10,00m, perfazendo área de 295,50m², com passeio de 1,70m de largura pela Rua Francisco Portugal e distando até a esquina da Rua Terêncio Sampaio 35,00m e 37,00m para a esquina da Rua Francisco Gumercindo Bessa. Limitando-se ao Noroeste com Rua Francisco Portugal, ao Nordeste com imóvel nº 767, ao Sudoeste com imóvel nº 806, voltados para Rua Francisco Portugal, ao Sudeste com imóvel pertencente a quem de direito, estando, portanto delimitado por via e imóveis

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU - SERGIPE

MATRICULA Nº 8338

FICHA: 00002

DATA: 08/09/1983

existentes. Eu, Leônia Gama de Oliveira (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 99697, em data de 08 de novembro de 2011. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190110011827. Selo SE DA0447154.....

AV-7 - MAT. 8338 - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21 de dezembro de 2011, feito à Titular deste Cartório por **Célio Alves de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 352.594.185-49, neste ato representado por seu bastante procurador, José Everton Dantas Melo, brasileiro, separado judicialmente, corretor, inscrito no CPF/MF 060.346.245-68, conforme Procuração lavrada nas Notas do Tabelião do 8º Ofício desta Capital, Lº 83P, fls. 167, datada de 19.10.2011 e autenticada no Cartório do 7º Ofício de Aracaju/SE, em 21.12.2011, para fazer constar o seguinte: Existe uma edificação, situada à **Rua Francisco Portugal, nº 777, Bairro Grageru, nesta Capital, de Uso Residencial**, com 02 pavimentos, área total construída de **242,57m²** e constando os seguintes compartimentos: **Pavimento Térreo** - garagem, sala de estar, sala de jantar, sanitário social, home-movie, cozinha, área de serviço, depósito, despensa, suite de empregada e quiosque. **Pavimento Superior** - hall, 03 suites, sendo 01 com closet. Em posterior Acréscimo/Reforma a edificação deverá enquadrar-se na legislação vigente ou mediante notificação da Prefeitura. Juntando para tanto a Certidão expedida pela EMURB, empresa vinculada à Prefeitura Municipal de Aracaju - PMA, sob nº 007136/2011, Processo nº 5423/2011, datada de 12.12.2011. **Inscrição Cadastral sob nº 26.01.018.0266.00.001**. Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº 441152011-22001020, datada de 21.12.2011. A construção está avaliada em R\$ 50.000,00. Eu, Leônia G. Oliveira (Leônia Gama de Oliveira), Oficial Titular a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 100031, em data de 21 de dezembro de 2011. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190110013460. Selo SE DA0449322.....

R-8 - MAT. 8338 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 24 de abril de 2012, lavrada nas Notas do Tabelião do 7º Ofício desta Capital, às fls. nº 048, do Lº 85, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO - FIPA**, com endereço à Rua Porto Alegre, nº 132, Bairro Floresta, Belo Horizonte/Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 10.706.559/0001-95, neste ato representado por seu procurador, Antonio Oliboni, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, advogado, médico, residente e domiciliado à Rua Senador Dantas, nº 71, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito na OAB/RJ sob nº 58881 e CPF/MF nº 223.403.279-20, através de procuração lavrada no Cartório do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/Minas Gerais, em 06.02.2012, Livro nº 554P, fls. 152, ato nº 0204/2012-P; por compra feita a **Célio Alves de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, divorciado e não participe de união estável, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI/RG nº 590. SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 352.594185-49 e **Maria Simone da Silva**, brasileira, maior, capaz, divorciada, não participe de união estável, técnica de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 785.137 SSP/SE e inscrita no CPF/MF nº 449.834.505-30; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, pagos à vista. Guia de ITBI sob nº 1797/2012, constando o pagamento do mesmo no valor de R\$ 8.600,00, quitada em 09.03.2012. **Inscrição Cadastral do referido imóvel sob nº 26.01.018.0266.00.001. CAT** expedida pela SPU, sob nº 001321846-80, em 23.04.2012 - Regime de Aforamento em nome de Célio Alves de Oliveira. Foi pago o laudêmio no valor de R\$ 14.331,00, RIP nº 3105.0006145-50. Eu,

Leonor Gama de Oliveira (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 100998, em data de 10 de Maio de 2012. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190120004204. Selo SE DA0606734.....



# 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS  
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



8282

Registro Anterior

14.799  
127  
3-M  
4º Of.

LIVRO 2

MATRÍCULA <b>8282</b>	IMÓVEL		
	BAIRRO	Ex-col. Américo Werneck	ÍNDICE
DATA 04/04/78	LOTE	08-parte	QUADRA 126
	RUA	<b>Pouso Alegre</b>	N.º <b>1.368</b>
APTO. CASA		LOJA	SALA
ÁREA DO LOTE 154,30m2		FR. IDEAL	

PROPRIETÁRIO

Gildasio Lima de Andrade, industrial, CPF. 000.234.346/00, e s/m. Irene Bogado Lima de Andrade, aposentada; Antonio Lima de Andrade aposentado, viúvo, CPF. 000.322.476/80, brasileiros, residentes n/ Capital.

CARACTERÍSTICAS

Casa 1.368 da rua Pouso Alegre, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences e seu terreno formado por parte do lote nº 8, do quarteirão 126 da ex-col. Américo Werneck, com a área de 154,30 m2, medindo 9,45m de frente; 19,50m do lado direito; 18,40m pelo lado esquerdo e 5m pelos fundos, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

*Amadeu Ferraz*  
Amadeu Ferraz - Oficial

COD. R.1 MAT. N.º 8282

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Prot. nº 13.507 - 04/04/1978 - compra e venda - escritura do 10º Ofício-BH, fls. 64v, livro 120-C -9/2/1978 - vendedores: Gildasio Lima de Andrade e s/m. Irene Bogado Lima de Andrade; Antonio Lima de Andrade; compradora: Conservadora Abreu Ltda, com sede n/ Capital, CGC. 17.219.999/0001/67. Preço: R\$ 600.000,00, dos quais os vendedores declaram já haver recebido a importância de R\$ 100.000,00; e a parcela de R\$ 150.000,00, foi recebida da seguinte forma: R\$ 65.000,00 em moeda corrente do País, e a importância de R\$ 85.000,00 representada pelo cheque nº 136.982, contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, ag. Avenida, pelo que das importâncias acima referidas, dão plena e geral quitação; e, os restantes R\$ 350.000,00, recebem representados por 25 notas promissórias, sendo uma nota promissória no valor de R\$ 50.000,00, vencível em 3/3/78; 10 notas promissórias no valor de R\$ 10.000,00 cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira no dia 2/2/78; 13 notas promissórias no valor de R\$ 14.289,00 cada uma, e 1 nota promissória no

- continua no verso -

4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELO HORIZONTE - MG FICHA N.º 16

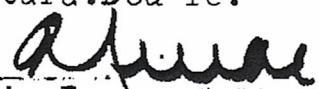


Pedido nº 331.247

TRANSPORTE

R.1 - 8282 - Prot.nº 13.507 - 04/04/78 - C/Venda-continuação

valor de R\$14.243,00, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira no dia 2/12/78; promissórias essas que ficam vinculadas à presente escritura, servindo o recibo de seus pagamentos como quitação plena e geral do preço total ajustado sendo que o não pagamento de 3 notas promissórias consecutivas implicará na rescisão da presente escritura. Dou fé.

  
Amadeu Ferraz - Oficial

Av. 2 - 8282 - Prot. nº 49.884 - 07/06/1982 - Quitação - pelo documento de 21/05/1982, os Srs. Gildásio Lima de Andrade, s/mulher, Irene Bogado Lima de Andrade e Antônio Lima de Andrade, através do procurador substabelecido, Nelson Amilar Pissolatti, (Substabelecimento de procuração lavrada pelo Cartório do 10º Ofício-Notas-BH, fls. 172, livro 64-B) declararam haver recebido da Conservadora Abreu Ltda, todo o preço da venda que lhe fizeram do imóvel matriculado, dando-lhe plena e geral quitação. Dou fé.

  
Amadeu Ferraz - Oficial

R. 3 - 8282 - Prot.nº 79.940 - 27/05/1986 - compra e venda-escritura do 9º Ofício-Notas-BH, fls. 49, livro 429-B, de 02/05/1984 - Vendedora: Conservadora Abreu Ltda, CGC.17.219.999/0001-67, com sede nesta Capital; comprador: Getulio Caldeira de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, CPF.033.453.355/49, residente nesta Capital; Preço: Cr\$7.500.000,00, pago e quitado. Dou fé. (Emol. Cz\$131,36-art.40/lei 7399: Cz\$26,28 - Lei, fls.35).

  
Amadeu Ferraz - Oficial

R.4 - 8282 - Prot.nº 79.941 - 27/05/1986 - compra e venda-escritura do 9º Ofício-Notas-BH, fls. 06, livro 474-B, de 06/05/1986 - Vendedores: Getulio Caldeira de Freitas, comerciante e sua mulher, Rosalina Nicolete de Freitas, do lar, brasileiros, CPF.nº. 033.453.355/49, residentes nesta Capital; comprador: Aureliano Rocha Filho, brasileiro, casado, aposentado, CPF. 012.904.286/20, residente nesta Capital. Preço: Cz\$130.000,00, pago e quitado. Dou fé. (Emol. Cz\$262,71-art.40/lei 7399: Cz\$52,55-Lei, fls.35).

  
Amadeu Ferraz - Oficial


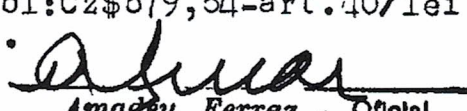
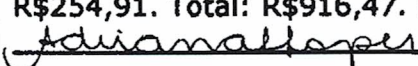
R.5 - 8282 - Prot.nº 84.554 - 23/01/1987 - compra e venda-escritura do 10º Ofício-BH, fls.16, livro 186-B - 15/12/1986 - vendedores: Aureliano Rocha Filho, aposentado, CI.694.054-SSP/GO, e sua mulher Maria José de Souza Rocha, do lar, CI.M-3.332.877-SSP MG, CPF 012.904.286-20, brasileiros, residentes nesta Capital; comprador: Paulo Cezar Consentino dos Santos, auditor, CPF. sob nº 042.712.116-72, CI.M-182.843-SSP/MG, casado, brasileiro, residen

- continua na ficha 2 -


**4º REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BELO HORIZONTE**  
 M I N A S   G E R A I S  
 OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



3282

Cód.	Mat. N.º		Livro 2
		<p>Casa nº 1366 da rua Pouso Alegre, e seu terreno, parte do lote 06 do quart. 126 da ex-colônia Americo Werneck, com área de 154,30m<sup>2</sup></p>	
R.5	8282	<p>Prot.nº 84.554 - 23/01/1987 - c/venda - continuação: te nesta Capital. Preço: Cz\$380.000,00, pago e quitado. Dou fé. (emol:Cz\$492,57-art.40/lei 7399: Cz\$96,52 - 2º fls. 43).</p> <p style="text-align: center;">             Amadeu Ferraz - Oficial         </p>	
R6	8282	<p>Prot.nº 39.256 - 09/11/1987 - compra e venda- escritura do 9º Ofício-BH, fls.58, livro 494-A - 18/09/1987 - <u>vendedores</u>: Paulo Cezar Consentino dos Santos, auditor e sua mulher Elizath Gomes Consentino, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, Idents. M-182.843-SSP/MG, e M-5.099-SSP/MG, CPF.042.712.116-72 e 144.528.476-68, respectivamente; <u>compradores</u>: Horácio Nicoletti, comerciante, Ident.M-2.727.293, CPF.468.895.826-91, e Zoraia Tairovite Sadite, do lar, CI.M-4.339.466-SSP/MG, CPF.745.472.326-87, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta Capital. Preço: Cz\$380.000,00, pago e quitado. Dou fé. (emol:Cz\$879,64-art.40/lei 7399:Cz\$175,92-livro 1, fls. 53).</p> <p style="text-align: center;">             Amadeu Ferraz - Oficial         </p> <p><b>R-7-8.282.</b> Protocolo nº 236.604, em 24/03/2008. <b>COMPRA E VENDA.</b> Por escritura de 02/03/2006, livro 856-N, folha 114 do 8º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, os proprietários, <b>HORÁCIO NICOLETTI</b>, solteiro, maior, comerciante, RG nº MG-2.727.293 SSP/MG, CPF nº 468.895.826-91, e <b>ZORAIA TAIROVITE SADITE</b>, solteira, maior, comerciante, RG nº MG-4.339.466 SSP/MG, CPF nº 745.472.326-87, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua da Bahia, nº 583, apto. nº 04, Bairro Centro, venderam o imóvel objeto desta matrícula à <b>MARILIA NICOLETTI</b>, brasileira, solteira, comerciante, RG nº M-4.272.484 SSP/MG, CPF nº 800.587.526-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua São Paulo, nº 684, bloco A, apto. nº 407, Bairro Centro, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pago e quitado. Consta da escritura que a compradora dispensou a apresentação da certidão de feitos ajuizados. Valor fiscal: R\$83.979,20. Emolumentos: R\$661,56. Taxa de Fiscalização: R\$254,91. Total: R\$916,47. Data do registro: 26/03/2008. [rqs]. Dou fé.</p> <p style="text-align: center;">             Adriana de Lourdes Lopes            Escrevente Autorizada         </p> <p><b>R-8-8.282.</b> Protocolo nº 286.860, em 14/12/2011. <b>COMPRA E VENDA.</b> De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380/64, datado de 12/12/2011 - n. 155551797358 - SFH, a proprietária <b>MARILIA NICOLETTI</b>, brasileira, comerciante, solteira, RG n.</p> <p style="text-align: center;">- Continua no verso -</p>	



## TRANSPORTE

jm

M-4.272.484-SSP/MG, CPF n. 800.587.526-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Pouso Alegre, n. 1.368, bairro Floresta, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JORGE NICOLETE, comerciante, RG n. MG-2.286.444-SSP/MG, CPF n. 428.167.186-20, e sua mulher **VERONICA IOVANOVITH STEFANO**, vendedora, RG n. 1.418.276-SSP/DF, CPF n. 006.430.546-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua dos Timbiras, n. 1.570, apto. 02, bairro Funcionários, pelo valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), pago e quitado da seguinte forma: R\$178.000,00 com recursos próprios e R\$137.000,00 oriundos de financiamento concedido pela CEF. Consta do contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto n. 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. Uma via do contrato ficou arquivado nesta serventia. Valor fiscal: R\$315.000,00. Emolumentos: R\$1.156,87. Taxa de Fiscalização: R\$640,97. Total: R\$1.797,84. Data do registro: 15/12/2011. [all]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**R-9-8.282.** Protocolo nº 286.860, em 14/12/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514/97, datado de 12/12/2011, **JORGE NICOLETE**, comerciante, RG n. MG-2.286.444-SSP/MG, CPF n. 428.167.186-20, e sua mulher **VERONICA IOVANOVITH STEFANO**, vendedora, RG n. 1.418.276-SSP/DF, CPF n. 006.430.546-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua dos Timbiras, n. 1.570, apto. 02, bairro Funcionários, proprietários do imóvel acima matriculado, alienaram o mesmo fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em garantia do empréstimo de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), que deverá ser pago em 360 prestações, com valor inicial de R\$1.583,95, vencendo-se a primeira no dia 12/01/2012. Taxa anual de juros nominal: 9,5690%. Taxa anual de juros efetiva: 10,0000%. Consta do contrato que, para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei n. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$365.000,00. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$957,26. Taxa de Fiscalização: R\$444,80. Total: R\$1.402,06. Data do registro: 15/12/2011. [all]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

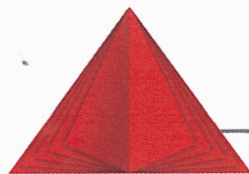
**Av-10-8.282.** Protocolo nº 301.901, em 19/12/2012. **CANCELAMENTO.** De acordo com o termo de quitação de financiamento e autorização de baixa, datado de 14/12/2012, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, fica cancelada a propriedade fiduciária lançada no R-9 acima. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$30,52. Taxa de fiscalização: R\$9,50. Total: R\$40,02. Data da averbação: 20/12/2012. [csg]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**R-11-8.282.** Protocolo nº 301.902, em 19/12/2012. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 13/11/2012, Livro 909-N, folhas 85/87, do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, os proprietários, **JORGE NICOLETE**, comerciante, RG n. MG-2.286.444-SSP/MG, CPF n. 428.167.186-20, e sua mulher **VERÔNICA IOVANOVITH STEFANO**, comerciante, RG n. 1.418.276-SSP/DF, CPF n. 006.430.546-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão





# 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS  
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG** *jm*

**Matrícula nº 8.282**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**Ficha nº 03F**

parcial de bens desde 22/12/1993, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua Pouso Alegre, n. 1.368, bairro Floresta, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO-FIPA**, com sede em Belo Horizonte, na Rua Pouso Alegre, n. 1.382, bairro Floresta, CNPJ n. 10.706.559/0001-95, pelo valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pago e quitado. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições descritas na escritura. Valor fiscal: R\$480.000,00. Emolumentos: R\$1.337,83. Taxa de Fiscalização: R\$883,97. Total: R\$2.221,80. Data do registro: 20/12/2012. [csg]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira  
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
BELO HORIZONTE - MG**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2017.

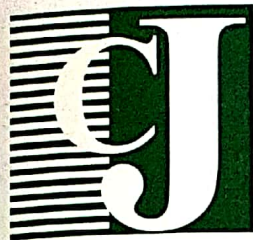
*Augusto Diniz G. de Oliveira*  
**Augusto Diniz Guimarães de Oliveira**  
Escrevente Autorizado

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício do 4º Registro de Imóveis  
Belo Horizonte -MG - CNS: 04.170-7

**Selo Eletrônico nºBHT44517**  
Cód. Seg.: 0884-5423-9045-5450

Qtde de Atos Praticados:1  
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**EM BRANCO**



# Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 3180N  
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 010



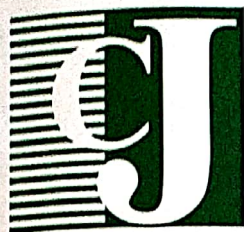
Escritura pública de Compra e Venda que entre si fazem o Espólio de **Vitória Meni Nosseis e Fundação Instituto Pedro Aleixo-FIPA**

**Saibam** quantos este público instrumento virem que, do ano

de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Talles Ribeiro Correia, Escrevente Autorizado, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Vendedor: o Espólio de **Vitória Meni Nosseis**, era brasileira, filha de Antônio de Almeida Meni e de Catarina Abrão Meni, viúva de Jorge Abdalla Nosseis e não vivia em união estável, do lar, CPF nº. 001.597.436-72, faleceu aos 18/12/1993, representado pelo inventariante, **Vitor Jorge Abdala Nosseis**, brasileiro, separado consensualmente, advogado, identidade profissional nº 18.827 OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 001.617.486-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Bressane, 35, apartamento 7, bairro Floresta em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos do Alvará Judicial ao final transcrito; e, de outro lado, como Outorgada Compradora: **Fundação Instituto Pedro Aleixo-FIPA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.706.559/0001-95, Certidão Simplificada emitida em 28/01/2019 pelo oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, Registro nº 127086, livro "A", empresa estabelecida na Rua



Pouso Alegre, 1.382, bairro Floresta em Belo Horizonte, Minas Gerais, endereço eletrônico é: juridico2@fipa.org.br, neste ato representada, nos termos de seus atos constitutivos, pelo presidente, Sr. **Maurício Brandi Aleixo**, brasileiro, viúvo, advogado, identidade profissional nº. 4.326 OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº. 008.658.696-34, com endereço comercial na Avenida Augusto de Lima, 1.800, Salas 1.103/1.104, bairro Barro Preto em Belo Horizonte, Minas Gerais; os presentes reconhecidos e identificados como os próprios por mim e de cuja capacidade jurídica dou fé. Perante mim, Escrevente Autorizado, pelo outorgante vendedor, por seu representante, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do lote de terreno de nº 06 (seis), do quarteirão nº 126 (cento e vinte e seis), da Ex-Colônia Américo Werneck, nesta Capital (CEP-31015-184), dispensada a sua inteira transcrição nos termos do artigo 2º da Lei 7.433/85. Índice Cadastral do Imóvel: 130126 008Z 001 0. **PROCEDÊNCIA:** Imóvel matriculado sob o nº 114.367, livro nº 2, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca e havido dito imóvel através do Formal de Partilha do espólio de Jorge Abdalla Nosseis, conforme R.2, da matrícula supracitada; que, pela presente escritura e na melhor forma de direito vende, como de fato vendido tem, o descrito imóvel à ora compradora, livre de ônus ou responsabilidades pelo preço de R\$1.070.000,00 (hum milhão e setenta mil reais), que confessa já haver recebido, dando plena e geral quitação, transmitindo-lhe todo o domínio, posse, direitos e ação que até agora exercia no dito imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pelos riscos de evicção. Pela outorgada compradora, por seu representante, me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos. Assim disseram e me pediram lhes lavrasse esta em minhas Notas, o que fiz em face de me terem sido apresentados os documentos seguintes: Imposto de transmissão no valor de R\$32.100,00 sobre avaliação de R\$1.070.000,00, pago em 04/02/2019, na Caixa Econômica Federal, autenticação bancária nº 1707, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 11.036.607/2019, emitida em 06/02/2019, com validade até 08/03/2019, nº do lançamento: 13003190002496, expedida pela Subsecretaria da Receita Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG. "Justiça da 1ª



# Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 3180N

FOLHA - 011

Instância - Secretaria do Juízo da 1ª Vara de Sucessões e Ausência - Comarca de Belo Horizonte - ALVARÁ - PROCESSO Nº 0024.93.093.723-0. O Dr. BRUNO TERRA DIAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc... Pelo presente ALVARÁ, extraído dos autos de INVENTÁRIO de VITÓRIA MENI NÓSSEIS, HEI por bem autorizar inventariante VÍTOR JORGE ABDALA NÓSSEIS, brasileiro, separado consensualmente, advogado, OAB/MG - 18.827, atuando em causa própria residente e domiciliado nesta Capital, pessoalmente a ASSINAR a promessa de compra e venda, bem como a escritura definitiva; a TRANSMITIR a posse, o domínio, o direito e a ação; e RESPONDER por evicção e por eventuais vícios redibitórios, tudo em favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO - FIPA Referente ao imóvel registrado em nome da falecida VITÓRIA MENI NOSSEIS, CPF nº 001.597.436-72: a saber: Imóvel situado na Rua Pouso Alegre nº 1.382, Bairro Floresta, nesta Capital, registro, às fls.11v a 13v do Livro 141, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, nos termos do deferimento às fls. 302 dos autos. No uso dos poderes conferidos pelo presente ALVARÁ, serão praticados todos e quaisquer atos que se tornarem precisos ou implícitos ao seu cabal desempenho e embora não aqui expressamente consignados.

**CONDIÇÕES:** a) Alvará somente válido para alienação do imóvel a preço não superior a R\$1.070.000,00 (hum milhão e setenta mil reais); b) O produto integral da venda do referido imóvel deverá ser depositado em Conta Judicial de titularidade do Espólio de Vitória Meni Nosseis, no Banco do Brasil S/A., agência: 1615-2 (Setor Público/BH), à disposição deste Juízo Sucessório, no

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011

PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br

Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior



**prazo de 10 dias após a realização do negócio. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2018. Eu(a) Luiz Cristiano Brant Pinheiro, Escrivão, o subscrevi. (a) Bruno Terra Dias - Juiz de Direito." Certidões de matrícula e negativa de ônus, nos termos das quais não há inscrições de ônus reais, de penhora, arresto ou sequestro, nem inscrições de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao objeto descrito expedidas pelo cartório acima mencionado, exigidas pelo parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei 7433/85, nos termos da sua regulamentação contida no artigo 1º, Inciso IV, parágrafo 3º do Decreto 93.240/86 e em conformidade com o provimento 260/2013, da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Em atendimento ao disposto no provimento 304/CGJ/2015, as partes declaram que foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões mencionadas no § 3º do artigo 160 do provimento 260/CGJ/MG/2013. Em atendimento à recomendação 03 do CNJ datada de 15/03/2012, as partes declaram que foram previamente cientificadas a respeito da possibilidade da obtenção da CNDT, emitida gratuitamente, através do site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) em nome do transmitente. Declara mais o vendedor, por seu representante, sob responsabilidade civil e criminal a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias que possam comprometer o imóvel objeto da presente e de outros ônus incidentes sobre o mesmo, o que é declarado para efeitos do parágrafo 3º, artigo 1º do Decreto 93.240/86 e ainda, declara sob as penas da Lei, que nos termos do artigo 163 § 3º do Código de Normas, que não é empregador e nem se acha incurso nas restrições da Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei nº 8.219/91) e seu respectivo regulamento e o estado civil acima descrito encontra-se inalterado no ato da assinatura da presente escritura, o que é declarado para efeitos do inciso V do artigo 162 do Provimento 260/CGJ/2013. A compradora, por seu representante, dispensa a apresentação da certidão de quitação municipal, respondendo, portanto, pelo pagamento dos débitos fiscais porventura existentes, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 160 do Provimento 260/CGJ/2013. Em atendimento ao Provimento 39/14 do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do Outorgante, cujo resultado foi negativo



# Cartório Jaguarão

## 2º Tabelionato de Notas

### República Federativa do Brasil

#### Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 3180N

FOLHA - 012



conforme Código HASH: b6d7.b226.c176.b441.4614.4690.785f.3e84.7519.29aa.

As partes solicitam desde já ao oficial do Serviço Registral competente, a proceder a todas as averbações necessárias à consecução do registro da presente escritura.

EMITIDA DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da SRF, nº 1.112 de 28 de dezembro de 2012.. Valores referentes a

esta Escritura: Emolumentos R\$ 2268.90; RECOMPE R\$ 136.12; TFJ R\$ 1856.35; ISS R\$ 113.45; Total R\$ 4374.82 Valores referentes ao Arquivamento

de: 54 folhas: Emolumentos R\$ 322.92; RECOMPE R\$ 19.44; TFJ R\$ 97.20; ISS R\$ 16.20; Total R\$ 466.02 - Códigos CGJ/TJMG desta Escritura: (1x1609-7);

**Protocolo nº. 2733/2019.** Escrita esta e lida às partes, a aceitaram e assinam; dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de

novembro de 1981, do que dou fé. Eu Talles Ribeiro Correia, Escrevente Autorizado, a escrevi. Dou fé. Eu, João Carlos Nunes Júnior, Tabelião, a subscrevi. Vitor Jorge Abdala Nosseis - Maurício Brandi Aleixo - **TRASLADADA EM SEGUIDA.**

Eu, João Carlos Nunes Júnior, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso

Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

O TABELIÃO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte  
Selo eletrônico Nº: COK25246  
Cód. Seg.: 4207.3149.4218.5788  
Quantidade de Atos Praticados: 55  
Emol.: R\$ 2747.38 - TFJ: R\$ 1963.81 - Valor Final: R\$ 4711.19



Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011  
PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - [www.cartoriojaguarao.com.br](http://www.cartoriojaguarao.com.br)  
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior



REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Ofício do 4º Registro de Imóveis**  
Belo Horizonte - MG - CNS: 04.170-7  
Selo Eletrônico nº: **COP74426**  
Cod. Seg: **0449-8475-3813-9828**

*[Handwritten signature]*

Quantidade de Atos Praticados: **1**  
Emol: R\$ 32,95 TFJ: R\$ 6,65  
Valor Final: R\$ 39,60  
Protocolo: **387907** em: **14/02/2019**



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 387.907 Lvº: EN em **19/02/2019**  
**Atos praticados:** Matrícula/Registro/Averbações  
**R-4/114.367**  
Emol: R\$2.405,02 TFJ: R\$1.856,35 ISS: R\$113,  
Valor Final: R\$4.374,82

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Ofício do 4º Registro de Imóveis**  
Belo Horizonte - MG - CNS: 04.170-7  
Selo Eletrônico nº: **COP75677**  
Cod. Seg: **2963-3040-4017-1809**

Quantidade de Atos Praticados: **1**  
Emol: R\$2.405,02 TFJ: R\$1.856,35  
Valor Final: R\$4.261,37

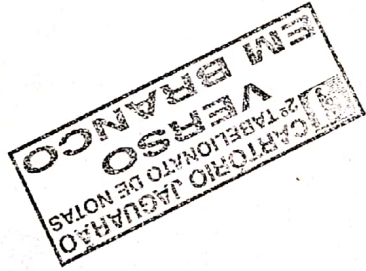


Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.

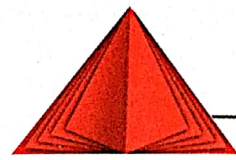
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.



*Alexandra Faria*  
**Alexandra Faria**  
Escrevente Autorizada







# 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



## Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG *Maria*

Matrícula nº 114.367

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

**Matrícula nº 114.367 Data:** 18/01/2019

**Imóvel:** Lote n. 06 do quarteirão n. 126 do Ex-Colônia Américo Werneck, neste município de Belo Horizonte/MG, com área de 296,00m<sup>2</sup>, de forma irregular, com 15,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Pouso Alegre; 10,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote n. 08; 14,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote n. 08; 28,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote n. 07; 11,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote n. 05.

**Proprietários:** JORGE ABDALLA NOSSEIS, CPF n. 022.615.386-00, e sua mulher VITORIA MENI NOSSEIS, CPF n. 001.597.436-72, casados pelo regime da comunhão de bens, desde 29/05/1932, residentes em Belo Horizonte.

**Registro anterior:** Transcrição n. 13.520, folha 116, do Livro 3-D, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.

Emolumentos: R\$43,08. Taxa de fiscalização: R\$13,55. Total: R\$56,63. Código do ato: 4401-6. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do Selo: CNR91466. Código de Segurança: 1009-7182-0885-6043.

*Maria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-1-114.367.** Protocolo nº 386.986, em 17/01/2019. **ÓBITO.** Conforme faz prova a certidão datada de 05/12/2018, apresentada por cópia autenticada, expedida pelo 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula n. 031849 01 55 1963 4 00046 248 0041814 45, no dia 16/08/1963 houve o falecimento de **JORGE ABDALLA NOSSEIS**. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$17,13. Taxa de fiscalização: R\$5,38. Total: R\$22,51. Código do ato: 4134-3. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: CNR91523. Código de segurança: 5964-9383-5695-0523. Data da averbação: 18/01/2019. (jcrm). Dou fé.

*Alexandra Faria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

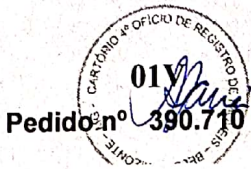
**R-2-114.367.** Protocolo nº 386.866, em 14/01/2019. **HERANÇA.** De acordo com o Formal de Partilha datado de 28/04/1967, que tramitou pela 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, referente ao inventário dos bens que ficaram por falecimento de **JORGE ABDALLA NOSSEIS**, que era sírio, casado, comerciante, inscrito no CPF n. 022.615.386-00, o imóvel acima matriculado ficou pertencendo à viúva **VITORIA MENI NOSSEIS**, CPF n. 001.597.436-72. A partilha foi homologada por sentença datada de 05/11/1965. Ao imóvel foi atribuído o valor de Cr\$7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros). Base de cálculo para fins de emolumentos (IPTU/2019): R\$375.124,00. Emolumentos: R\$2.010,87. Taxa de Fiscalização: R\$1.114,22. Total: R\$3.125,09. Código do ato: 4545-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: CNR91466. Código de segurança: 1009-7182-0885-6043. Data do registro: 18/01/2019. (jcrm). Dou fé.

*Alexandra Faria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-3-114.367.** Protocolo nº 386.867, em 14/01/2019. **ÓBITO.** Conforme faz prova a certidão datada de 05/12/2018, apresentada por cópia autenticada, expedida pelo 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula n. 031849 01 55 1993 4 00156 084 0081109 14, no dia 18/12/1993 houve o falecimento de

Continua na ficha 01V



**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

**Matrícula nº 114.367**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**Ficha nº 01V**

**VITORIA MENI NOSSEIS.** O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$17,13. Taxa de fiscalização: R\$5,38. Total: R\$22,51. Código do ato: 4134-3. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: CNR91525. Código de segurança: 7530-5817-1713-0952. Data da averbação: 18/01/2019. (jcrm). Dou fé. *Alexandra Faria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**R-4-114.367.** Protocolo nº 387.907, em 14/02/2019. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 08/02/2019, Livro 3180N, folhas 010/012, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, o Espólio de **VITÓRIA MENI NOSSEIS**, que era portadora do CPF n. 001.597.436-72, representado pelo inventariante **VITOR JORGE ABDALLA NOSSEIS**, brasileiro, separado consensualmente, advogado, identidade profissional n. 18.827-OAB/MG, CPF n. 001.617.486-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Francisco Bressane, n. 35, apto. 7, bairro Floresta, nos termos do Alvará transcrito na citada escritura, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO-FIPA, com sede em Belo Horizonte, na Rua Pouso Alegre, n. 1.382, bairro Floresta, CNPJ n. 10.706.559/0001-95, pelo valor de R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), pago e quitado. Valor fiscal: R\$1.070.000,00. Emolumentos: R\$2.405,02. Taxa de Fiscalização: R\$1.856,35. Total: R\$4.261,37. Código do ato: 4549-2. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: COP75677. Código de segurança: 2963-3040-4017-1809. Data do registro: 19/02/2019. (dasp). Dou fé. *Alexandra Faria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
BELO HORIZONTE - MG**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

*Alexandra Faria*  
Alexandra Faria  
Escrevente Autorizada

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício do 4º Registro de Imóveis  
Belo Horizonte -MG - CNS: 04.170-7

**Selo Eletrônico nº COP75678**  
Cód. Seg.: 2064-9356-2106-0098

Qtde de Atos Praticados: 1  
Emol. R\$18,84 - TFJ R\$6,65  
Valor Final R\$25,49  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

